



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPG Nº 435, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRPG nº 374 de 25 de junho de 2014 e dar prosseguimento a realização do Processo Seletivo deflagrado pelo Edital PRPG nº 003/2014 no que tange à seleção para o Programa de Mestrado Profissional em Educação.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação desta decisão a todos os candidatos envolvidos.

TADAYUKI YANAGI JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício